

PROCESSOS ON-LINE

Nº 3659/17 DATA: 05/09/17- EF PROTOCOLO: Nº 16.107.434-9 DATA: 07/10/19
Nº 4816/17 DATA: 01/12/17- EM PROTOCOLO Nº 16.107.545-0 DATA: 07/10/19

Nº 3924/19 DATA: 27/05/19 PROTOCOLO Nº 15.832.505-5 DATA: 12/06/19

Nº 4031/19 DATA: 29/05/19 PROTOCOLO: 15.982.941-3 DATA: 20/08/19

Nº 4485/19 DATA: 10/06/19 PROTOCOLO Nº 16.079.065-2 DATA: 25/09/19

Nº 4517/17 DATA: 21/11/17 - EF PROTOCOLO Nº 16.027.804-8 DATA: 05/09/19
Nº 4512/17 DATA: 21/11/17 - EM PROTOCOLO Nº 16.030.610-6 DATA: 06/09/19

Nº 5916/19 DATA: 07/08/19 PROTOCOLO Nº 15.983.419-0 DATA: 20/08/19

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 89/20 APROVADO EM 08/07/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA CINTRA DE ALCÂNTARA -ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - TAMARANA
- COLÉGIO ADVENTISTA DE MARINGÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR EUGÊNIO DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO MATEUS DO SUL
- COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANGELO BAGGIO ORSO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CASCAVEL
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ERASMO PILOTTO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – CURITIBA
- COLÉGIO MARTINUS CENTRO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CURITIBA

PROCESSO ON-LINE Nº 3659/17 E OUTROS

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATORES: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA, FABIANA CRISTINA CAMPOS, JACIR BOMBONATO MACHADO E MARISE RITZMANN LOURES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e às instituições de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao monitoramento dos índices de rendimento escolar e assegurar docentes habilitados na área de atuação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitaram a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

As instituições possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das instituições de ensino em tela.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

PROCESSO ON-LINE Nº 3659/17 E OUTROS

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e emitiram Relatórios Circunstanciados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

As Matrizes Curriculares possuem as informações devidamente apresentadas. Os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no inciso III, do art. 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, exceto os docentes das disciplinas apontadas no quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO/MUNICÍPIO	ARTE	ED. FÍSICA	SOCIOLOGIA	FILOSOFIA	GEOGRAFIA	FÍSICA	L. PORTUGUESA	HISTÓRIA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	LEM: INGLÊS
CEC Porfº Eugênio de Almeida – EFM – São Mateus do Sul			X			X						
Colégio Martinus Centro – EIEFMP - Curitiba			X									

Por decisão das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a fim de otimizar a tramitação dos processos, faz-se necessário unificar a data de vencimento dos atos regulatórios, conforme especificado no quadro do Voto.

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

PROCESSO ON-LINE Nº 3659/17 E OUTROS

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conforme exposto nos quadros abaixo:

PROCESSO ON-LINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental Nº 3659/17	CE Profª. Maria C. de Alcântara - EFM	Tamarana /Londrina	Nº 1710/20 de 15/05/20, de 08/04/19 a 07/04/29	Nº 4700/14 de 01/09/14, de 16/07/13 a 16/07/18	Ensino Fundamental e Ensino Médio De: 17/07/18 a 16/07/23
Ensino Médio: Nº 4816/17				Nº 6007/14 de 11/11/14, de 16/07/13 a 16/07/18	

PROCESSO ON-LINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO /RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental: Ensino Médio: Nº 3924/19	Colégio Adventista de Maringá – EIEFM	Maringá/ Maringá	Nº 1984/20 de 26/05/20, de 25/01/18 a 24/01/28	Nº 150/14 de 20/01/14, de 09/09/13 a 09/09/18	Ensino Fundamental De: 10/09/18 a 09/09/23
				Nº 132/14 de 20/01/14, de 01/01/13 a 31/12/17	Ensino Médio De: 01/01/18 a 09/09/23 Excepcionalmente

PROCESSO ON-LINE Nº 3659/17 E OUTROS

PROCESSO ON-LINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO /RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental e Ensino Médio Nº 4031/19	CEC Prof. Eugênio de Almeida – EFM	São Mateus do Sul/ União da Vitória	Nº 4814/18 de 10/10/18, de 26/12/17 a 26/12/22	Nº 5613/17 de 25/10/17, de 19/11/16 a 19/11/19	Ensino Fundamental De: 20/11/19 a 10/03/25 Excepcionalmente
				Nº 3976/16 de 20/09/16, de 10/03/15 a 10/03/20	Ensino Médio De: 11/03/20 a 10/03/25

PROCESSO ON-LINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental e Ensino Médio: Nº 4485/19	CE José A. B. Orso – EFM	Cascavel/ Cascavel	Nº 2563/17 de 19/06/17, de 20/04/17 a 20/04/22	Nº 4866/18 de 15/10/18, de 26/09/16 a 31/12/19	Ensino Fundamental e Ensino Médio: De: 01/01/20 a 31/12/24

PROCESSO ON-LINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental Nº 4517/17	Instituto de Educação Profº. Erasmo Pilotto - EFMN	Curitiba/ Curitiba	Nº 443/19 de de 06/02/19, de 07/08/18 a 07/08/23	Nº 4133/14 de 11/08/14, de 27/06/13 a 27/06/18	Ensino Fundamental De: 28/06/18 a 31/12/23 Excepcionalmente
Ensino Médio: Nº 4512/17				Nº 5842/14 de 05/11/14, de 01/01/14 a 31/12/18	Ensino Médio De: 01/01/19 a 31/12/23

PROCESSO ON-LINE Nº 3659/17 E OUTROS

PROCESSO ON-LINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO /RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental e Ensino Médio: Nº 5916/19	Colégio Martinus Centro - EIEFMP	Curitiba/ Curitiba	Nº 1136/20 de 09/04/20, de 17/09/18 a 16/09/28	Nº 2841/14 de 16/06/14, de 01/01/13 a 31/12/17 Nº 3386/15 de 23/10/15, de 01/01/13 a 31/12/17	Ensino Fundamental e Ensino Médio De: 01/01/18 a 31/12/22

As mantenedoras deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos;

b) monitorar os índices de rendimento escolar e implementar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

O CEC Porfº. Eugênio de Almeida – EFM, de São Mateus do Sul, deverá providenciar docente habilitado para as disciplinas de Sociologia e Física e o Colégio Martinus Centro - EIEFMP, de Curitiba, deverá providenciar docente habilitado para a disciplina de Sociologia.

PROCESSO ON-LINE Nº 3659/17 E OUTROS

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas

Ozélia de Fátima Nesi Lavina,

Fabiana Cristina Campos

Jacir Bombonato Machado

Marise Ritzmann Loures

Relatores

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE/PR